AVIG360 · PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Programa de Treinamento em Ética, Anticorrupção e Antissuborno

Capacitação, reciclagem e evidências

EMPRESA	AVIG – Avaliação & Vigilância Integrada da Gestão Psicossocial Ltda. (AVIG360)		
CNPJ	53.012.185/0001-10	CÓDIGO	AVIG-COMP-005
VERSÃO	2.0	DATA DE EMISSÃO	13 de novembro de 2026
PRÓXIMA REVISÃO	Novembro de 2027	CLASSIFICAÇÃO	Público · Uso externo
APROVAÇÃO	Adriana Gomes Silva Dias Ribeiro, CEO		

1. Objeto, finalidade e base normativa

1.1 Objeto

Este Programa estabelece como a AVIG – Avaliação & Vigilância Integrada da Gestão Psicossocial Ltda. (AVIG360), inscrita no CNPJ sob o nº 53.012.185/0001-10, capacita seus sócios, diretores, colaboradores e demais pessoas que atuam em seu nome em ética, anticorrupção, antissuborno e proteção de dados. Ele complementa o Código de Ética e Conduta Corporativa (AVIG-COMP-001), a Política Corporativa Anticorrupção e Antissuborno (AVIG-COMP-002) e a Política de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados (AVIG-COMP-003).

1.2 Finalidade

O treinamento existe para que cada pessoa conheça as regras da empresa, saiba reconhecer situações de risco, tome decisões corretas no dia a dia e use o Canal de Denúncias com segurança. A AVIG360 atua exclusivamente no setor privado, e o conteúdo do Programa é voltado às relações empresariais (B2B), sem prejuízo do ensino dos conceitos gerais da legislação anticorrupção.

1.3 Base normativa

O Programa está alinhado à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e ao seu regulamento, que tratam o treinamento e a comunicação como elementos de um programa de integridade efetivo, às diretrizes da norma ISO 37001, que preveem a capacitação das pessoas conforme o seu nível de exposição a riscos de suborno, e

à Lei nº 13.709/2018 (LGPD). As diretrizes da norma são adotadas como referência e não representam declaração de certificação.

2. Público-alvo e obrigatoriedade

A participação é obrigatória para:

- sócios e diretores;
- colaboradores de todas as áreas e níveis, em qualquer regime de contratação;
- estagiários e aprendizes;
- prestadores de serviço, consultores e parceiros com atuação recorrente em nome da AVIG360 ou com acesso a informações de clientes.

O conteúdo é adaptado ao nível de exposição ao risco de cada grupo. Lideranças, profissionais que negociam com clientes e fornecedores, e profissionais com acesso a dados de avaliações psicossociais recebem aprofundamento adicional. A participação no treinamento é condição para o exercício das funções e é considerada na avaliação de desempenho. Nenhum colaborador acessa dados de clientes sem ter concluído os módulos de ingresso.

3. Estrutura do programa

O Programa é composto por oito módulos. No ingresso, todos cumprem os módulos 1 a 7, com 5 h 45 min de carga horária. Quem lidera equipes ou contrata, negocia ou paga terceiros cumpre também o módulo 8, somando 6 h 30 min. A reciclagem anual tem carga de 3 horas, em formato condensado dos módulos 1 a 7, com os casos, as alterações legais e as lições aprendidas do período.

MÓDULO	CONTEÚDO	PÚBLICO	CARGA
1. Código de Ética e Conduta	Missão e valores, regras de conduta, integridade na ciência de dados e na saúde psicossocial ocupacional, dever de comunicar desvios	Todos	1 h
2. Anticorrupção e antissuborno	Conceitos de corrupção, suborno e pagamento de facilitação, corrupção entre particulares (B2B), Lei nº 12.846/2013 e diretrizes da ISO 37001, sinais de alerta, casos práticos	Todos	1 h 30 min
3. Brindes, presentes e cortesias	Regra de tolerância zero a brindes de qualquer valor, recusa e devolução, como explicar a regra a clientes e parceiros, comunicação ao compliance	Todos	30 min
4. Conflitos de interesses	Definição, situações típicas em negociações B2B e parcerias tecnológicas, declaração formal de impedimento	Todos, com reforço para lideranças	45 min

MÓDULO	CONTEÚDO	PÚBLICO	CARGA
5. Assédio, discriminação e dignidade no trabalho	Assédio moral e sexual, discriminação, abuso de autoridade, fatores de risco psicossocial e responsabilidade das lideranças	Todos	45 min
6. Canal de Denúncias e não retaliação	Categoria "Denúncias" do sistema AVIG360, e-mail compliance@avig360.com, anonimato facultativo, sigilo, etapas da apuração, proteção ao denunciante	Todos	30 min
7. Proteção de dados e sigilo	LGPD, tratamento de dados psicossociais sensíveis, agregação e anonimização, regras da Área de Acesso Individual Restrito, transferência internacional de dados, dever de confidencialidade, resposta a incidentes	Todos, com aprofundamento para equipes técnicas e de atendimento	45 min
8. Governança com terceiros	Due diligence de parceiros e fornecedores, cláusulas contratuais, pagamentos e sinais de alerta	Lideranças, compras, comercial e financeiro	45 min

Lideranças e áreas com maior exposição, como comercial, compras e financeiro, recebem, além dos módulos acima, orientação específica sobre os riscos de suborno e de conflito de interesses de suas rotinas.

4. Metodologia, integração e reciclagem

4.1 Metodologia

O treinamento combina exposição do conteúdo, estudos de caso do cotidiano da AVIG360 e discussão de dilemas práticos, como receber um presente de cliente, negociar com empresa de familiar ou ser pressionado a alterar um resultado. Pode ser realizado de forma presencial, por videoconferência ao vivo ou em formato digital assíncrono, com material de apoio disponível para consulta. As sessões ao vivo são conduzidas pela área de compliance ou por especialista designado pela diretoria.

4.2 Integração de novos colaboradores

O colaborador recebe o Código de Ética e Conduta Corporativa e as políticas no primeiro dia de trabalho, assina o termo de ciência e conclui os módulos de ingresso em até 30 dias, e sempre antes de ter acesso a dados de clientes. Prestadores e parceiros de atuação recorrente seguem o mesmo prazo, a contar do início do contrato.

4.3 Reciclagem periódica

Todos os participantes repetem o treinamento ao menos uma vez por ano, no formato de reciclagem. Lideranças e áreas com maior exposição recebem, além disso, reforço semestral.

4.4 Treinamentos extraordinários

São promovidos treinamentos extraordinários sempre que houver alteração legal relevante, mudança nos riscos da atividade, na plataforma ou no escopo de mercado, descumprimento ou incidente que revele uma falha de compreensão, ou determinação da diretoria. Também integram o Programa comunicados periódicos e lembretes sobre os temas de integridade e proteção de dados.

5. Avaliação da aprendizagem e da eficácia

5.1 Avaliação dos participantes

Ao final de cada ciclo, o participante responde a uma avaliação com questões de múltipla escolha e casos práticos sobre os módulos cursados. O desempenho mínimo para aprovação é de **80%**. Quem não atinge a nota repete o conteúdo e refaz a avaliação em até 15 dias.

5.2 Eficácia do Programa

A diretoria e a área de compliance acompanham a eficácia do Programa por meio de indicadores, revisados ao menos uma vez por ano:

- taxa de conclusão dentro do prazo, com meta de 100% dos colaboradores ativos;
- nota média nas avaliações e temas com maior índice de erro;
- avaliação de satisfação e sugestões dos participantes;
- número e natureza dos relatos recebidos no Canal de Denúncias e das dúvidas encaminhadas ao compliance;
- ocorrência de conflitos de interesses declarados, de brindes recusados e comunicados e de situações de risco identificadas.

Os resultados orientam o ajuste dos conteúdos, dos exemplos e da frequência dos treinamentos.

6. Registros, evidências e auditorias

A AVIG360 mantém registro de cada treinamento realizado, de modo que a sua execução possa ser comprovada em auditorias, due diligence e processos de homologação de clientes. Os registros incluem:

- data, formato, carga horária, conteúdo ministrado e responsável pela condução;
- lista de presença ou registro de acesso na plataforma, com a identificação dos participantes;
- resultado das avaliações e, quando aplicável, certificado de conclusão;
- termo de ciência do Código de Ética e Conduta e das políticas, assinado pelo participante;
- relatório anual de acompanhamento do Programa, com os indicadores previstos na seção 5.

Os registros são guardados pelo prazo mínimo de cinco anos, com acesso restrito à área de compliance e à diretoria. Os clientes e auditores autorizados podem solicitar evidências de conclusão do Programa pelo e-mail compliance@avig360.com, e as informações são fornecidas de forma que preserve os dados pessoais dos participantes.

7. Responsabilidades, consequências, vigência e revisão

7.1 Responsabilidades

- **Diretoria:** aprovar o Programa, assegurar recursos e tempo para os treinamentos, participar deles e dar o exemplo.
- **Compliance:** planejar o calendário, conduzir ou coordenar os treinamentos, manter os registros, medir a eficácia e propor melhorias.
- **Encarregado de dados (DPO):** validar o conteúdo do módulo 7 e atualizá-lo sempre que houver mudança na plataforma ou na regulamentação.
- **Lideranças:** garantir que suas equipes concluam os módulos no prazo, reforçar as mensagens no dia a dia e acolher dúvidas.
- **Colaboradores e demais participantes:** concluir os treinamentos no prazo, aplicar o conteúdo e buscar orientação em caso de dúvida.

7.2 Consequências do descumprimento

A falta injustificada ao treinamento obrigatório, a reprovação reiterada sem refazimento e a tentativa de fraudar a avaliação são tratadas conforme o Código de Ética e Conduta Corporativa, podendo gerar advertência e, na reincidência, medidas disciplinares ou contratuais mais graves. O acesso a dados de clientes pode ser suspenso até a regularização.

7.3 Vigência e revisão

Este Programa entra em vigor na data de sua assinatura e é revisado ao menos uma vez por ano, e sempre que houver mudança legal, nos riscos da atividade ou no escopo de mercado da AVIG360.

Barueri/SP, 13 de novembro de 2026.

ADRIANA G S D RIBEIRO

Adriana Gomes Silva Dias Ribeiro
CEO – Chief Executive Officer · AVIG360

avig360.com · +55 11 94739-5288 · compliance@avig360.com · dpo@avig360.com